

Departamento de Artes

Área Científica: Design Multimédia (tempo parcial: 50%)

O Departamento de Artes da Universidade da Beira Interior aceita candidaturas para o exercício de funções como docente, a tempo parcial (50%), na área científica de **Design Multimédia** com início a 21 de Fevereiro de 2022.

A data limite para apresentação de candidaturas é dia **26 de janeiro de 2022**. Estas devem ser dirigidas ao Reitor da Universidade da Beira Interior, remetidas por correio, com aviso de receção, ao Setor de Concursos e Atos Académicos da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, até ao termo do prazo fixado.

Deverá igualmente ser enviada uma cópia da candidatura em formato digital (com todos os documentos condensados num único ficheiro PDF) para os endereços electrónicos: sve@ubi.pt e adelaide@ubi.pt.

Critérios de seleção e ordenação dos candidatos:

- Habilitações Académicas (preferencialmente ao nível do Doutoramento) na área científica de Design Multimédia ou afim;
- Experiência de docência e investigação;
- Experiência profissional polivalente na área de Design Multimédia;
- Avaliação / análise curricular;
- Entrevista a ter lugar no início de fevereiro de 2022, à qual serão apenas chamadas/os as/os candidatas/os selecionados.

Dos requerimentos em papel, para admissão da candidatura, devem constar:

- Nome completo;
- Residência, endereço eletrónico e número(s) de telemóvel/telefone;

Deve anexar em suporte digital, ao requerimento em papel:

- *Curriculum Vitae* detalhado, assinado e datado, complementado com todos os elementos adicionais que o/a candidato/a considere relevantes, tais como um portfólio de trabalhos previamente realizados e/ou publicações;
- Carta de Motivação para a apresentação da candidatura.

Não serão admitidos candidatos com vínculo laboral com a Universidade da Beira Interior, a não ser nos casos expressamente previstos na lei. A Universidade da Beira Interior garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitada no requerimento. A instituição ponderará, caso a caso, o perfil académico-profissional dos interessados face às necessidades do Departamento, mantendo a liberdade de contratação e a reserva de não o fazer, independentemente da ponderação que vier a ser realizada, **não consubstanciando por isso a presente publicação a abertura de qualquer concurso.**

Informações: concursos@ubi.pt